L E I Nº.266/2012

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6563
De 21/12/12

Súmula:- Denomina ruas do Jardim Oliveira, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTONIO MARTINS, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Denomina as Ruas do Jardim Oliveira, localizadas no lote de terras 69-E/REM – Gleba Barra Nova, no Distrito de Vila Reis, em Apucarana, como segue:

Rua A – Antônio Tiburcio Alves Gomes
Rua B – Douglas Mauricio de Sene
Rua C – Luís Carlos Consolaro
Rua D – José Fernandes Neto
Rua E – Pedro Deneca
Rua F – João Seret Leon
Rua G – Maria Rosa de Oliveira

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 19 de dezembro de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal